



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro do mês de novembro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos na sala R 209, reuniu-se o colegiado do PPGENF sob a presidência da Professora Namie Okino Sawada, com a presença da Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava, Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, Profa. Adriana Olimpia Barbosa Felipe, Profa. Simone Albino da Silva, Profa. Patrícia Mônica Ribeiro a discente Marina Bavaresco e a secretária Viviane Macedo Borges. **Pauta: 1) Discussão sobre professor colaborador;** A Professora Namie trouxe para discussão a possibilidade de credenciar um docente colaborador para permanente, tendo em vista que no edital do Processo Seletivo 2019 foram oferecidas 16 vagas para 2020. Para os demais docentes colaboradores, eles serão submetidos às avaliações, a cada dois anos de interstício. Profa. Simone sugere a realização de um rodízio entre os colaboradores e permanentes, proposta também da Profa. Patrícia Scotini. No entanto, tal proposta contraria as normas da CAPES, uma vez que a CAPES avalia a estabilidade do corpo docente permanente. Após a efetivação de matrículas dos candidatos no PPGENF, será tomada a decisão em relação aos docentes colaboradores. **2) Aprovação da reestruturação curricular 2020.** A Profa. Namie informou que após aprovada pelo Colegiado, a proposta será encaminhada para a COPG e CEPE. A proposta de reestruturação curricular foi apresentada totalizando 20 disciplinas, sendo o máximo de créditos. Algumas disciplinas são específicas para o doutorado, e caso não seja aprovada a APCN, será solicitada o seu cancelamento. As alterações referem-se aos créditos, a ementa, a nomenclatura, a fusão de disciplinas e criação. Aprovado por unanimidade; **3) Informes: II Simpósio Nacional em Residência atenção básica 16 a 20/06 e saúde da família 34ª semana da enfermagem UNIFAL (mestrados – avaliação);** A professora Namie apresentou o convite da Comissão Organizadora para os discentes como membro avaliador dos trabalhos, o que contribui para o crescimento. Os membros discutiram a dimensão do evento, e repassará o convite aos discentes. **4) Assuntos pertinentes:** As professoras Namie e Silvana relataram a necessidade de instituir no PPGENF a auto avaliação. Será realizada uma reunião como a Profa. Eliete da UFSJ, uma vez que o Programa da referida Universidade já desenvolveu o processo de autoavaliação. Contudo, a Profa. Silvana ressalta a necessidade de desenvolver oficinas de trabalho com os docentes com a finalidade de levantar dados que também subsidiarão o preenchimento da Plataforma Sucupira. A professora Patrícia Mônica relatou sobre o Edital 015/2019 que foram 56 inscritos, 36 entregaram o material, porém 2 não foram homologados, finalizando com 34 candidatos e na primeira fase foram aprovados 26, a segunda fase sairá resultado no dia 14/11. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os

membros.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Monica Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 07/11/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Albino da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 11/11/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Coelho Leite Fava, Professor do Magistério Superior**, em 11/11/2019, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Namie Okino Sawada, Presidente**, em 06/02/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Maria Rezende Dázio, Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Olimpia Barbosa Felipe, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218776** e o código CRC **AC0F9700**.